

Processo nº 091/2021
Fis 20
Rúbric. [assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 030595572006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2019

NOME ANDRE INACIO MONTEL

FILIAÇÃO LUIZA INACIO MONTEL

NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/03/1987

DOC ORIGEM NASC. N.8479 FLS.174V LIV.A-09

CPF 035467183-99

SAO LUIS-MA P-077

ASSINATURA DO DIRETOR [assinatura] LICENCIAMENTO LIC. 29108/83

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIB03576196



ASSINATURA DO TITULAR Andre Inacio Montel



ASSINATURA DE IDENTIDADE

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 08/03/2021

[assinatura]

Visto Func. Receptor

mont. 61-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 091/2021

Fis 21

Rúbrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDRE INACIO MONTEL**
CPF: **035.467.183-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:10 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2021.

Código de controle da certidão: **C224.B78A.7ED0.8788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Processo nº 091/2021

Fls. 22

Rúbric.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE INACIO MONTEL

CPF: 035.467.183-99

Certidão nº: 8112021/2021

Expedição: 08/03/2021, às 10:07:58

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE INACIO MONTEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **035.467.183-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 12.081.691/0001-84
Praça Alípio Carvalho, 50 - Centro, Carolina - MA, 65980-000



26/02/2021 10:42:36
USUÁRIO:VANESSA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 83/2021
AUTENTICAÇÃO:

Processo nº 09/2021
Fls 23
Rúbrica [assinatura]

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **ANDRÉ INÁCIO MONTEL**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 035.467.183-99**, residente à RUA IMPERATRIZ, 758 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 27/05/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.


Marinilza Rodrigues Pereira
Dir. do Dep. de Cadastro,
Fiscalização e Renda
Portaria 023/2021

CAROLINA-MA, 26/02/2021.